

FAQ

COLAÇÃO

DE GRAU

JUNTOS, PASSAMOS
POR TUDO





1. A colação de grau é um ato obrigatório?

Sim. A colação de grau é uma formalidade acadêmica realizada após a conclusão de curso, na qual o aluno concluinte recebe a outorga do grau acadêmico, conferindo-lhe competência em determinada área do conhecimento.

É importante ressaltar que, a outorga do grau é um ato oficial da instituição, além de ser obrigatório, para que seja iniciada a emissão e registro dos seus documentos de conclusão de curso.



2. Como funciona o fluxo de colação de grau?

O fluxo de colação de grau é disponibilizado como autosserviço para que nossos estudantes tenham autonomia e consigam realizar o processo de forma simples através do Ulife, e atende as modalidades Presencial, Semipresencial, Live e EAD.



3. O fluxo se aplica a todos os cursos?

Exceto ao curso de medicina.



4. Como posso colar grau?

Ao cumprir 100% da carga horária obrigatória do curso (incluindo carga horária de atividades complementares, extensão e estágio), não ter pendência ENADE e documental (RG, Certificado e Histórico escolar de conclusão do ensino médio), você terá acesso automaticamente a UC (unidade curricular) chamada “Colação de Grau”, que estará disponível dentro da Sala de Aula Virtual em minhas UCs.

Essa unidade curricular dará acesso a realizar a sua colação de grau formal que será disponibilizada em formato de vídeo e além de assistir até o final, você precisará dar o aceite ao final deste vídeo e concluir a atividade, pois, é esse aceite e conclusão que permitirá a emissão e registro do diploma.



5. Como acesso o ULIFE?

O acesso deverá ser feito com seu login (numerodoRA@ulife.com.br) e senha. Se você não souber seu RA ou esqueceu sua senha, deve clicar no botão “Cadastrar nova senha” da tela. Com isso, será direcionado para a página de Troca senha. Em seguida, você digita seu login ou CPF e um e-mail com os próximos passos será enviado para seu e-mail pessoal cadastrado no ato de matrícula. Depois, é só voltar na tela de login e acessar sua conta com a nova senha.



6. Por quanto tempo o vídeo ficará disponível?

O vídeo é disponibilizado na medida em que o estudante se torna apto e ficará disponível ainda por um ano mesmo após o aceite por parte do aluno.



7. Se não assistir o vídeo e não der o aceite dentro do prazo de 1 ano após sua disponibilização, o que acontece?

Você será vinculado em uma nova Unidade Curricular de Colação de Grau com as informações do ano vigente, desde que não possua pendência de ENADE.



8. Se possuir algum tipo de pendência como nota, documento exigido para colação de grau, ou irregularidade no ENADE quando poderei colar grau?

Somente poderá colar grau após regularizar os impedimentos.

Você não terá acesso a UC (unidade curricular) Colação de Grau assim que for regularizada a situação. A atualização pode ocorrer em até 72 horas úteis.

Caso a pendência a ser regularizada seja referente a documentação obrigatória para colação, a disponibilização da UC (unidade curricular) ocorrerá em até 72 horas úteis após a validação em sistema acadêmico.



9. A UC (unidade curricular) Colação de Grau incide pagamento?

A UC de Colação de Grau não gera pagamento.



10. Se não der o aceite ao termo, o que acontece?

Se o aceite não for dado ao final do vídeo e não for realizado a conclusão da atividade, não será considerada a colação de grau e não terá o diploma de graduação expedido. Você deve obrigatoriamente dar o aceite no termo e concluir a atividade.



11. O fluxo se aplica a estudante de períodos anteriores?

Sim. Esse fluxo se aplica também aos alunos de períodos anteriores que concluíram o curso e não colaram grau, ou seja, caso não tenha nenhum impedimento para colar grau, o vídeo estará habilitado. Porém se sua conclusão ocorreu em período anterior a 2019 deve ser realizado contato com os canais de atendimento para abertura de protocolo de colação de grau.



12. Estudante que for inscrito ao ENADE e não realizar o exame pode colar grau?

Estudante em situação irregular junto ao ENADE não poderá colar grau até que a situação seja regularizada. Em caso de dúvidas, deverá acionar o coordenador do curso.

13. Como realizar a colação de grau antecipada?

O estudante deve cumprir integralmente os requisitos obrigatórios para colação de grau, em relação a conclusão da carga horária do curso, documentação e ENADE.

- ❖ Cursar obrigatoriamente os 100 (cem) dias do semestre letivo, conforme previsto no art. 47 da LDB;
- ❖ A antecipação da colação de grau não isenta nenhuma parcela da semestralidade;
- ❖ O protocolo poderá acarretar custos conforme valores informados no ato da requisição;
- ❖ Todas as unidades curriculares devem estar com notas lançadas.
- ❖ Se aplica somente em caso de Posse em Cargo Público, e/ou inscrição em Pós-Graduação.
- ❖ É necessária documentação comprobatória para a solicitação:

I. Posse em cargo público – Apresentar documentação comprobatória de convocação, com o prazo para entrega da documentação de conclusão de curso;

II. Aprovação em processo seletivo de Pós-graduação (Lato ou Stricto Sensu) – Apresentar comprovante de aprovação que destaque o prazo para entrega da documentação, inferior ao prazo máximo para a entrega do diploma.



14. Como realizar a consulta pública do diploma de graduação?

Após a conclusão do processo de emissão de diploma, com os arquivos do diploma digital disponíveis no Ulife, é possível a verificação do documento através do site oficial da Instituição de Ensino de origem. Ao final da página, no menu “Alunos, Ex-Alunos e Candidatos”, acesse através da opção “Consulta Pública de Diploma”.

Para diploma digital, será necessário informar o número de registro existente no diploma como “código de validação”. Já para diploma físico, selecione a opção “Físico” no formato do diploma e preencha o CPF do estudante para efetuar a busca.



15. Como posso obter o documento que comprove a conclusão do curso?

Após o aceite ao termo de colação de grau, em até 72 horas úteis, será gerado automaticamente o protocolo de “Declaração de Conclusão de Curso - Eletrônica - Emissão Imediata”, se não houver nenhuma outra solicitação do mesmo tipo de requerimento já registrado em sistema. Poderá acompanhar a emissão do documento através do Ulife em “Solicitações online > Solicitações realizadas”.



*Importante

Caso necessite de um documento de conclusão antes da realização da colação de grau, poderá solicitar a "Declaração de Regularidade Acadêmica" (disponível no Autosserviço Ulife).

Importante sobre a Data da Colação:

A Declaração de Regularidade Acadêmica confirmará a conclusão do curso.

Mas atenção: Se você solicitar antes da colação, o documento atestará a conclusão, mas sem a data da colação de grau ou informações de diploma.



16. Como ter acesso ao diploma de graduação?

No prazo de 24 a 72 horas, após aceite e conclusão do termo de Colação de Grau, você poderá acompanhar o andamento da emissão e registro do seu diploma diretamente no Ulife. Basta acessar: Menu lateral esquerdo > Ícone "Cursos" > "Diploma". Assim que o processo for concluído, os arquivos do diploma digital estarão disponíveis no Ulife para download nos formatos .xml e .pdf, em até 120 dias, conforme normativas do Ministério da Educação – MEC.

O diploma digital também será enviado automaticamente para o e-mail, cadastrado no Ulife. É necessário manter e-mail atualizado.

Além disso, o Histórico Escolar Digital de Conclusão de Curso será disponibilizado automaticamente no mesmo menu, em até 20 dias após a conclusão do fluxo do diploma.



17. Por que o diploma será digital?

Conforme Portaria MEC nº 544, de 11.03.2019, todos os diplomas de graduação deverão ser emitidos no formato digital. Você receberá o diploma (arquivo XML) e a Representação Visual do Diploma Digital – RVDD (arquivo PDF).



18. O diploma digital tem validade jurídica?

Sim. Seu diploma será assinado digitalmente com certificado digital ICP-Brasil, dispensa-se assinatura física e o reconhecimento de firma, e possui a mesma validade que os documentos assinados em papel. O uso de certificado digital ICP-Brasil funciona como uma identidade virtual que permite a identificação segura do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos.



19. Posso optar por receber diploma impresso?

Sim. A instituição oferece o Diploma Premium, em modelo de impressão personalizado, capa dura. Consulte primeiramente disponibilidade em seu campus.

A solicitação é feita através do protocolo "Impressão do Diploma Digital - Modelo Premium" e tem prazo de até 45 dias úteis. A solicitação destina-se ao estudante formado, da graduação (sem pendência de documentos, regular no ENADE e que colou grau), que já recebeu o diploma Digital. Desta forma, será cobrado taxa de emissão. O envio é realizado diretamente para o endereço do estudante.



20. Como funciona o fluxo para solicitação do Histórico Escolar Digital de Conclusão de Curso?

A partir do deferimento do protocolo “Emissão e Registro de Diploma”, o protocolo “Histórico Escolar Digital De Conclusão De Curso” é aberto e o documento é confeccionado, ficando disponível para o aluno através do Ulife. Basta acessar: Menu lateral esquerdo > Ícone "Cursos" > "Diploma".

Este fluxo foi implementado em julho de 2024, e todos os formandos a partir disso, já recebem o histórico automaticamente. Caso deseje a segunda via do Histórico Escolar Digital (final), poderá abrir o protocolo “Histórico Escolar”, via Ulife.



21. O que é o Histórico Escolar Digital de Conclusão de Curso?

É o Histórico Escolar Digital Integral, ou seja, o documento composto por todas as informações acadêmicas do aluno formado nos cursos de graduação presencial, semipresencial e live, que comprova a situação acadêmica do aluno quanto aos resultados obtidos.



22. O fluxo se aplica a todos os cursos?

Todos os cursos de Graduação Presencial, Semipresencial, Live e EAD.



23. Qual o prazo para recebimento?

O prazo para finalização do protocolo é de até 20 dias úteis, após a abertura automática do protocolo.



24. Posso optar por receber histórico impresso?

Não, o arquivo é disponibilizado em formato digital, de acordo com a regulamentação do MEC. É possível realizar a impressão da Representação Visual do Histórico Escolar Digital (disponibilizada em PDF), que serve apenas como representação ilustrativa.



25. A geração do Histórico Escolar incide pagamento?

A 1ª via do documento não incide taxa, porém a partir da 2ª solicitação tem incidência de taxa. Os valores dos serviços são reajustados anualmente e estão disponíveis para consulta no ato da solicitação.

26. O histórico digital tem validade jurídica?

Sim. O histórico será assinado digitalmente com certificado digital ICP-Brasil, dispensando a assinatura física e o reconhecimento de firma, e possui a mesma validade que os documentos assinados em papel. O uso de certificado digital ICP- Brasil funciona como uma identidade virtual que permite a identificação segura do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos.



27. Como é realizado o procedimento de envio de ata de colação de grau para o conselho?

Em virtude da Lei de nº. 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados) que entrou em vigor em setembro de 2020 não estamos realizando o envio de ata aos conselhos.

A fim de garantir a transparência e autonomia nesse fluxo, construímos o dashboard de Colação de Grau, o qual os(as) coordenadores(as) de cursos podem gerar as listas de formandos, para enviar aos Conselhos Regionais sempre que necessário.



28. Validação de diplomas, certificados, declaração de conclusão de curso e histórico escolar solicitada pelo Conselho Regional

Se houver a necessidade de validação de diplomas, certificados, declarações de conclusão de curso e históricos escolares, os Conselhos Regionais devem encaminhar a solicitação

para: veracidadededocumentoacademico@animaeducacao.com.br

A área responsável pelos registros e controles acadêmicos fará a verificação e retornará em até 72 horas úteis.

Os conselhos regionais, empresas e órgãos públicos, podem também realizar a consulta pública do diploma digital através do site da Instituição de ensino.



29. Ainda existirá o evento de formatura festiva com beca e capelo?

Sim, este modelo acontecerá no formato institucional festivo e com uma empresa parceira da instituição.

30. O que contempla no evento festivo?

O evento contará com todo glamour e local escolhido para capacidade prevista. Toda decoração tradicional com cenografia, sonorização, iluminação, becas, canudos, staff, recepcionistas, mestre de cerimônias, e todos os itens necessários para o evento.



31. Como posso obter informação sobre datas do evento festivo?

Todo semestre o calendário será disponibilizado no site, assim como os links de adesão para os formandos interessados em participar do evento.



32. Qualquer estudante pode participar do evento festivo?

Poderá participar do evento festivo o estudante concluinte do semestre vigente que tiver colado grau (assistido o vídeo, dado o aceite e concluído a atividade), de qualquer modalidade, até a data prevista no calendário para o evento de cada IES.

Será alinhado o calendário para o evento festivo e haverá uma data limite para que os estudantes aptos que tiverem colado grau possam participar.



33. Desejo participar do evento festivo? O que preciso fazer?

Além de obter as informações através do site da sua instituição (aba Colação de Grau), você receberá uma comunicação com o link para adesão do evento festivo.

Deverá acessar o link e realizar o cadastro junto à empresa parceira, assim como pagamento da taxa de adesão.



34. Como posso participar de forma simbólica no evento festivo?

Não será permitido participação simbólica. Obrigatoriamente deverá cumprir os critérios necessários para a colação de grau.



35. Posso contratar empresas para realização de evento festivo?

A instituição oferece o evento festivo institucional com empresas parceiras.

Nos casos em que os estudantes optem por realizar uma cerimônia particular com empresas não conveniadas, a instituição se reserva ao direito de não ceder representante legal e não permite a utilização da logomarca ou de qualquer citação que possa levar ao entendimento de que se trata de uma festividade diretamente vinculada à IES.



36. Se perder o evento festivo, terá nova oportunidade de participação?

Somente é permitido realizar evento festivo na data prevista para seu curso conforme calendário.



37. É obrigatório a participação no evento festivo?

Não. Uma vez colado grau no modelo formal da instituição que é através da sala de aula virtual no Ulife, a participação do evento festivo é opcional.



**ecossistema
ănima**